

DECRETO N.º 42/2015

NOMEIA TEMPORARIAMENTE MELANIA LUCIA BOURSCHIEDT

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 06/2014 homologado em 21 de Janeiro de 2015, em substituição a servidora Sandra Piazza Vogt em licença maternidade.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 11/02/2015 a 28/06/2015, **MELANIA LUCIA BOURSCHIEDT**, aprovado pelo Processo Seletivo 06/2014, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21/09/2012.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Unidade Sanitária Gilberto Luiz Dallegrave.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 11 de Fevereiro de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 11/Fevereiro/2015.

Jakeline Bervian Mezzomo
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **MELANIA LUCIA BOURSCHEIDT**, brasileira, casada, natural de Capinzal/SC, com 54 anos de idade, filha de Stefinin Ferrari e Jandira Josephina Pissaia Ferrari, admitida pelo Decreto n.º 42/2015, de 11/02/2015, para desempenhar as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AGENTE DE SAÚDE**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 11 do mês de Fevereiro de 2015.

MELANIA LUCIA BOURSCHEIDT
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal